



Bonito, 26 de novembro de 2025

## VOTO DE APLAUSOS

Venho, por meio deste, requerer à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao advogado **José Valdir da Silva**, OAB/PE 11.779-D, em reconhecimento à sua extensa trajetória profissional, marcada pelo compromisso com a ética, a cidadania e o fortalecimento institucional no município de Bonito – PE.

José Valdir possui sólida formação acadêmica, com graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru (1988) e pós-graduação em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Universidade Potiguar (2003), qualificações que sustentaram sua destacada atuação na gestão pública e na advocacia.

Ao longo de sua carreira, exerceu funções de grande relevância para o município de Bonito, incluindo: Ouvidor-Geral e Coordenador da Casa de Justiça e Cidadania (2024 – atual), Controlador-Geral do Município (2014 – 2024), Procurador-Geral do Município por dois períodos (2001–2004 e 2009–2013) e Vereador (2005 – 2008). Em todas essas funções, contribuiu decisivamente para o aprimoramento dos mecanismos de controle, governança, transparência e mediação de conflitos, sempre pautado pela legalidade, responsabilidade e zelo pelo interesse coletivo.

Sua atuação exemplar ultrapassa as fronteiras municipais, tendo em vista o cargo que atualmente exerce como Corregedor da OAB Pernambuco, no qual desempenha funções de fiscalização e acompanhamento de processos disciplinares, reafirmando seu compromisso com a ética e o fortalecimento da advocacia pernambucana.

Dotado de ampla experiência em Direito Administrativo, Gestão Pública, Controle Interno, Mediação e Conciliação, José Valdir destaca-se por sua capacidade de liderança, sua postura conciliadora e a seriedade com que trata cada responsabilidade assumida, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento institucional e social de Bonito.



Diante de seus relevantes serviços prestados ao município e ao Estado, esta Casa Legislativa presta-lhe justa homenagem, reconhecendo seu valor profissional e sua dedicação à causa pública, razão pela qual requer-se a aprovação deste **Voto de Aplauso**.

  
\_\_\_\_\_  
VASTI MARIA DOS SANTOS ACÁCIO  
VEREADORA